

Contribuição é para garantia dos direitos

A Contribuição Negocial é fundamental para garantir os direitos da categoria. Mas são os nossos bancários que decidem! Se você é nosso sócio e quer colaborar, basta mandar um simples email ao Sindicato. Quem for sócio e não deseja, não precisa fazer nada. Quem não é sócio precisa aguardar os débitos no salário de setembro e no adiantamento da PLR, e então assinar a requisição específica em nossa Central, trazendo os contracheques.

Sindicato devolverá
automaticamente
Contribuição Negocial
aos associados

INFO Bancários

Informativo do Sindicato dos Bancários de Joinville e Região

13
ANO 3
SET/2018



EDITORIAL | ESPECIAL CAMPANHA 2018



Saudações, bancários e financeiros! Embora esta seja uma edição especial sobre a Campanha 2018, não podemos esquecer as atividades que o Sindicato desenvolveu em paralelo às nossas lutas salariais. Enquanto os representantes dos trabalhadores negociavam em 33 reuniões, o Bancários Joinville organizava a grande festa de confraternização da categoria, a terceira festa da nova gestão reunindo 800 bancários na Expoville; Promovíamos a integração pelo esporte, na histórica Temporada 2018 do Campeonato de Society, vencida merecidamente pela jovem equipe do Santander; Eu e nossos diretores visitávamos agência por agência levando nossa mensagem de futuros projetos; Ampliávamos os nossos convênios, renovávamos a nossa carteirinha de sócio, criávamos novas promoções, tudo com muita alegria, humildade, e pensando sempre em você, caro bancário e financeiro! Nossa campanha foi controversa, mas ela garantiu aquilo que poderia cair com a reforma, mantendo as cláusulas do CCT que os bancos queriam retirar. Obtivemos aumento real, novas conquistas e temos dois anos para reagrupar, seguindo nossas lutas específicas. Você vem conosco? **V. Luz**

BANCÁRIOS DERROTAM REFORMA TRABALHISTA E VIRAM REFERÊNCIA



Mesa de trabalhos da última assembleia da Campanha Salarial 2018 • Diretores: Eliane Cristina Ramos, Roberto Maes, Dr. Marcos Vignola, Valdemar Luz, Erno José Müller e Paulo Coelho

Após dez rodadas de negociações com a Federação dos Bancos (Fenaban), os bancários fecharam a Campanha Salarial 2018, a primeira no contexto da reforma trabalhista, com um acordo de dois anos que prevê aumento real para salários e demais verbas e manutenção dos direitos da Convenção Coletiva de Trabalho (CCT), que é válida em todo o país, além de garantir que a CCT seja válida também para os hipersuficientes (quem têm escolaridade superior e ganha a partir de duas vezes o teto do

INSS, hoje em R\$ 11.291,60). O aumento real dos bancários (de 1,31%) é maior que a média dos reajustes acima da inflação conquistados por outras categorias entre janeiro a julho. Segundo levantamento do Dieese, que levou em consideração 4.659 acordos fechados no período, 78,4% tiveram ganhos acima da inflação, e a média de aumento real foi de 0,97%. O acordo de dois anos prevê ainda a reposição da inflação mais aumento real de 1% em 1º de setembro de 2019, para trabalhadores de bancos em todos o país.

FENABAN

Após dez rodadas de negociações, a organização da categoria bancária assegurou aumento real, manutenção de todos os direitos e ainda garantiu avanços na CCT, em meio a uma conjuntura extremamente desfavorável.

ACORDO FENABAN
2018/2019

SALÁRIOS, PLR, VA, VR, 13ª CESTA ALIMENTAÇÃO,
AUXÍLIO-CRECHE BABÁ E DEMAIS VERBAS:

2018: INFLAÇÃO + 1,31% DE
AUMENTO REAL
2019: INFLAÇÃO + 1% DE AUMENTO REAL

ANTECIPAÇÃO DA PLR - BANCOS PRIVADOS

Salário	Regra Básica (54% do salário + R\$1.413,46)	Parcela Adicional**	Total
2.302,52	2.656,82	2.355,76	5.012,58
3.110,40	3.093,08	2.355,76	5.448,84
4.000,00	3.573,46	2.355,76	5.929,22
5.000,00	4.113,46	2.355,76	6.469,22
7.000,00	5.193,46	2.355,76	7.549,22
8.000,00	5.733,46	2.355,76	8.089,22

*teto da regra básica / **teto da parcela adicional



BANCO DO BRASIL

Foram nove rodadas de negociações! E na tarde de 31/08, foi assinado pela Comissão Executiva Bancária Nacional de Negociação – CEBNN/Contec e a direção do banco, o Acordo Coletivo de Trabalho dos funcionários do Banco do Brasil.

Aprovado em assembleia no dia 30/08, o acordo de dois anos prevê reajuste de 5% em 2018 - que corresponde à reposição da inflação (INPC) mais aumento real de 1,31% - e inflação (INPC) mais ganho real de 1% em 2019, além da manutenção de todos os direitos. Houve ainda avanços, conforme abaixo:

PLR

Está mantido o mesmo modelo de PLR no Banco do Brasil, e o pagamento do primeiro semestre, assim como nos anos anteriores, foi logo após a assinatura do acordo.



INTERVALO DE ALMOÇO

O intervalo de almoço dos funcionários com jornada de oito horas poderá ser reduzido para 30 minutos, de forma facultativa. Já para os funcionários de seis horas será mantido o modelo atual, sem registro de ponto. A mudança no intervalo dos funcionários de seis horas será discutida ao longo do processo de negociação permanente, até que se tenha um entendimento, inclusive em outros bancos. No caso de horas extras, o tempo mínimo de intervalo para o funcionário de jornada de seis horas poderá ser de 30 minutos. Diferente de como ocorre atualmente, no qual o funcionário é obrigado a fazer uma hora de intervalo.



BANCO DE HORAS



Os funcionários terão seis meses para a compensação das horas extras com folgas, sendo um dia acumulado para um dia folgado. Caso a compensação não ocorra em até seis meses, o saldo de horas será convertido em espécie e pago no mês subsequente com o devido adicional de hora extra, ou seja, uma hora e meia.

MANUTENÇÃO DAS TRÊS AVALIAÇÕES

Foi conquistada a manutenção da cláusula do Acordo Coletivo que garante a observação de três ciclos avaliatórios consecutivos de GDP com desempenhos insatisfatórios, para efeito de descomissionamento.



OUTRAS CONQUISTAS

O acordo mantém a mesa temática sobre Saúde e Segurança no Trabalho, e acrescenta duas novas mesas temáticas: Teletrabalho e Escritórios Digitais; e Entidades Patrocinadas de Bancos Incorporados. Também inclui um dia de luto para falecimento de padrastos e madrastas. E o trabalhador poderá optar pelo recebimento do vale-transporte em dinheiro ou em cartão magnético.



FENABAN (Cont.)

Campanha começou com consulta com os bancários. Depois pautas foram para as conferências estaduais e então nacional. Todo bancário participa da campanha. Ela só se encerra após as assembleias em que a categoria diz se aceita ou não.

NOVAS CONQUISTAS



Garante o parcelamento do adiantamento de férias em três vezes, a pedido do empregado.

Mantém todos os direitos da CCT ao hipersuficiente (quem ganha a partir de R\$ 11.291,60).

Horário de almoço poderá ser flexibilizado: quem tem jornada de 6 horas e tiver de fazer hora extra, terá intervalo de almoço de 30 minutos, e não de 1 hora como determina a lei.

Realização do terceiro Censo da Diversidade, levantamento fundamental sobre o perfil da categoria para a promoção da igualdade de oportunidades.

Reajuste de 5% (reposição da inflação mais 1,18% de aumento real) sobre salários e demais verbas como VA, VR, 13ª Cesta e Auxílio-Creche/Babá.

Bancário demitido não precisará mais requerer o pagamento da PLR proporcional se tiver conta corrente ativa no banco; os demais terão prazo para solicitar o pagamento.

Gráficos: SEEB - São Paulo

COMO FICOU A NOVA CCT

Itens da CCT	2018
Pisos após 90 dias	
Portaria	R\$ 1.605,19
Escritório	R\$ 2.302,52
Caixa e Tesoureiro	R\$ 3.110,40
Auxílios	
Auxílio-Refeição	R\$ 35,18
Auxílio-Alimentação	R\$ 609,87
13º Auxílio Alimentação	R\$ 609,87
Auxílio creche/babá (filhos de até 71 meses)	R\$ 468,42
Remuneração Variável	
PLR-Regra Básica	
valor fixo	R\$ 2.355,76
PLR-Parcela Adicional	R\$ 4.711,52
Antecipação PLR	
Valor fixo	R\$ 1.413,45
Teto antecipação parcela adicional	R\$ 2.355,76

AUXÍLIOS COM REAJUSTE DE 5%



REAJUSTE DA PLR: 5%

REGRA: 90% do salário + valor fixo de R\$ 2.355,76. Caso o montante não atinja 5% do lucro líquido dos bancos o valor será elevado até o limite individual de 2,2 salários.

PARCELA ADICIONAL
Distribuição linear de 2,2% do lucro líquido anual dos bancos, com teto de R\$ 4.711,52

ANTECIPAÇÃO DA PLR:

Será creditada até o dia 20 de setembro

REGRA BÁSICA

60% da regra básica, ou seja, 54% do salário + R\$ 1.413,46

REGRA ADICIONAL

Parcela adicional: Distribuição linear de 2,2% do lucro líquido semestral dos bancos, com teto de R\$ 2.355,76

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

A mobilização dos trabalhadores resultou na manutenção da cobertura do Saúde Caixa nos moldes atuais bem como o pagamento da PLR Social, após oito rodadas de negociações. A luta segue contra as privatizações e outras demandas.

LICENÇA CASAMENTO UNIÃO ESTÁVEL

Foi incluída a possibilidade de licença de 8 dias também para união estável

INTERVALO PARA DESCANSO

Intervalo para descanso e alimentação: previsão de intervalo de 30 minutos para quem tem jornada de 6 (seis) horas, sendo 15 minutos incluídos na jornada

ISENÇÃO ANUIDADE CARTÃO DE CRÉDITO

Isenção de anuidade de cartão de crédito para aposentados e ativos: sem limitação de bandeira. Antes poderia apenas Master e Visa

VEDAÇÃO DO DESCOMISSONAMENTO DE GESTANTE

Manutenção da titularidade da função gratificada/cargo em comissão durante o período de gestação e na licença maternidade

SAÚDE CAIXA

Saúde Caixa e seu formato de custeio estão mantidos a todos os empregados admitidos até 31 de agosto de 2018 e aos aposentados. Os empregados hoje na ativa também manterão o plano quando se aposentarem.

PROMOÇÃO POR MÉRITO

Asseguradas as promoções para os anos base 2018 e 2019

PLR E PLR SOCIAL

PLR e PLR Social garantidas para o exercício de 2018, e também de 2019. As regras para o pagamento serão exatamente as mesmas em 2018 e em 2019, nos seguintes moldes:

PARA O EXERCÍCIO DE 2018

PLR REGRA FENABAN, NAS SEGUINTE PARCELAS:
• Parcela Regra Básica, correspondente a 90% da Remuneração-Base de cada empregado, vigente em 1º de setembro de 2018, acrescida do valor fixo de R\$ 2.355,76, limitado ao teto individual de R\$ 12.637,50.

• Parcela Regra Adicional, correspondente a 2,2% do lucro líquido apurado no exercício de 2018, dividido pelo número total de empregados elegíveis, de acordo com as regras definidas no presente acordo, em partes iguais, até o limite individual de R\$ 4.711,52.

PLR SOCIAL

• Equivalente a 4% do lucro líquido, apurado no exercício de 2018, distribuídos de forma linear, proporcionalmente aos dias trabalhados em 2018, para todos os empregados, conforme regras estabelecidas neste Acordo Coletivo de Trabalho, e vinculada ao desempenho de indicadores da Empresa e em Programas de Governo.

• A soma das PLR Regra Fenaban e PLR Social resulta na PLR Total que cada empregado receberá. Sendo que 50% desse valor foi pago em 06 de setembro (com erros) a título de adiantamento da PLR/2018 e o restante até 31 de março de 2019.

CLÁUSULAS MANTIDAS NOS TERMOS DO ACT 2016/2018

- 5ª - Referência de ingresso
- 6ª - Adiantamento de 13º salário
- 7ª - Registro de jornada
- 8ª - Horas extraordinárias
- 9ª - Adicional de trabalho em horário noturno
- 14ª - Auxílio funeral
- 15ª - Qualidade de vida dos empregados
- 18ª - Tarifas em conta corrente
- 21ª - Parcelamento do adiantamento de férias
- 23ª - Jornada em regime de escala de revezamento
- 24ª - Licença Maternidade
- 25ª - Licença Adoção
- 26ª - Licença Paternidade
- 27ª - Estabilidades provisórias de emprego
- 29ª - Multa por irregularidade em cheque
- 30ª - Vale Cultura
- 34ª - Adicional de insalubridade e de periculosidade
- 36ª - Licença para tratamento de saúde
- 37ª - Trabalho da gestante
- 38ª - Cipa - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes
- 39ª - Intervalo para descanso
- 40ª - Comissão de negociação
- 41ª - Desconto de mensalidade sindical
- 43ª - Delegados sindicais
- 44ª - Utilização de malote
- 45ª - Reuniões
- 46ª - Grupo de Trabalho
- 47ª - Negociação permanente
- 48ª - Dissídios e convenções regionais
- 49ª - Sindicalização
- 50ª - Portal da universidade caixa para dirigentes sindicais
- 53ª - Incentivo a elevação da escolaridade
- 54ª - Empréstimo emergencial em caso de calamidade
- 55ª - Comissões de Conciliação Voluntária
- 57ª - Descanso adicional em agências barco
- 58ª - Tesoureiro executivo
- 59ª - Incorporação do REB ao novo plano Funcef
- 60ª - Horas de estudo dentro da jornada

1ª Corrida e Caminhada dos Bancários



Sua saúde
vale muito!



4ª CORRIDA E
CAMINHADA DE
PIRACITY

#BANCARIOVEMCORRER

11/11/2018
DOMINGO

SAÍDA
PIRABEIRABA

SAIBA MAIS A PARTIR DE OUTUBRO NO WEBSITE
DO SINDICATO E EM NOSSAS REDES SOCIAIS

www.bancariosjoinville.com.br